

# Chapadão do Lageado

## PREFEITURA

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021

Publicação Nº 2878047

estado de santa catarina  
município de chapadão do lageado

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021

ABEL DA SILVA, Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 040/2009 e Decreto nº 075/2009 e,

CONSIDERANDO que não há Processo Seletivo vigente para as funções;

CONSIDERANDO que a realização de Processo Seletivo, demanda tempo para elaboração de todos os procedimentos administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o Município está elaborando Processo Seletivo, para contratação em caráter temporário, e que não há data prevista para ser homologado;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos de educação são essenciais para o ensino aprendizagem dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Lageado/SC;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter emergencial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme art.2º, VIII, da Lei Complementar nº 040/2009;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis;

Torna público os procedimentos para a chamada pública destinada ao provimento de vaga temporária para as funções constantes do item 1.2 deste edital.

#### 1. DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia 01 de março de 2021 (segunda-feira), às 10:00h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Chapadão do Lageado/SC.

1.2 Da vaga:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Nº	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/VAGA	TURNOS
01	Professor de Educação Física	U.E.I MARIA FUCK KREUSCH	1 VAGA 15 horas	MATUTINO E VESPERTINO
02	Professor de Educação Física	C.E.E.F. VERNY PASSIG e U.E.I MARIA FUCK KREUSCH	1 VAGA 20 horas	MATUTINO E VESPERTINO
03	Segundo professor	C.E.E.F. VERNY PASSIG 4ª ano	1 VAGA 20 horas	MATUTINO
04	Professor de Anos Iniciais	C.E.E.F. VERNY PASSIG 4ª ano	1 VAGA 15 horas	MATUTINO

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- RG, CPF;
- Diploma do curso na área que deseja atuar;
- Documentos necessários para comprovação dos títulos e tempo de serviço, na área que deseja atuar.

Obs: Não será aceito mediante de procuração, visto que o desempate ocorrerá no dia.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação se dará de acordo com os critérios abaixo:

FUNÇÃO: Professor de Educação Física

Item	ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontos por Título e Tempo de Serviço	Pontuação Máxima
------	-------------------	--------------------------------------	------------------

A	Ensino Médio, cursando a partir da 2ª fase, na área de Educação Física.	2 pontos	7,0
	Graduação em Educação Física.	4 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Especialização na área de atuação	5 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Mestrado na área de atuação.	6 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Doutorado na área de atuação.	7 pontos	
B	Tempo de serviço na área de atuação.	0,0125 a cada mês de efetivo exercício na função pretendida (máximo de 20 anos), com data limite de 31/12/2020. Fração = ou superior a 15 dias será computado como um (01) mês.	3,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA:			10,0

## FUNÇÃO: Segundo Professor

Item	ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontos por Título e Tempo de Serviço	Pontuação Máxima
A	Ensino Médio, cursando a partir da 2ª fase, na área de Educação especial.	2 pontos	7,0
	Graduação em educação especial.	4 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Especialização na área de atuação	5 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Mestrado na área de atuação.	6 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Doutorado na área de atuação	7 pontos	
B	Tempo de serviço na área de atuação.	0,0125 a cada mês de efetivo exercício na função pretendida (máximo de 20 anos), com data limite de 31/12/2020. Fração = ou superior a 15 dias será computado como um (01) mês.	3,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA:			10,0

## FUNÇÃO: Professor de Anos Iniciais

Item	ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontos por Título e Tempo de Serviço	Pontuação Máxima
A	Ensino Médio, cursando a partir da 2ª fase, na área de Pedagogia	2 pontos	7,0
	Graduação em Pedagogia	4 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Especialização na área de atuação	5 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Mestrado na área de atuação.	6 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Doutorado na área de atuação	7 pontos	
B	Tempo de serviço na área de atuação.	0,0125 a cada mês de efetivo exercício na função pretendida (máximo de 20 anos), com data limite de 31/12/2020. Fração = ou superior a 15 dias será computado como um (01) mês.	3,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA:			10,0

3.2 Havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, serão considerado o seguinte critério de desempate:

a) Maior idade.

3.3 A análise da classificação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com a Assessoria Jurídica do Município.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Chapadão do Lageado, 23 de fevereiro de 2021.

ABEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 149/2021**

Publicação Nº 2877846

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

PORTARIA Nº 149/2021

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica